

Edital de Seleção Discente 001/2018 (Turma 2019)
Resultado do Exame Currículos

Linha de Pesquisa 1		
Candidato	Pontuação Obtida (Anexo IX)	Nota (Item 4.9.4)
Alice Santos Veloso Neves	7,7	9,2
Augusto Correa de Sousa	1,8	2,1
Camila Nicolai Gomes	3,2	3,8
Daniel Lopes Pires Xavier Torres	2,3	2,7
Daniella Paula de Freitas	6,8	8,1
Danilo Guimarães Cunha	4,3	5,1
Fabiana Frederico Soares	2,3	2,7
Gabriel Buissa Ribeiro de Freitas	3,5	4,2
Julia Maria Tomas dos Santos	0,9	1,0
Letícia Martins de Araújo Mascarenhas	2,3	2,7
Lucas Cavalcanti Velasco	2,9	3,4
Mateus Rocha de Lisboa	0,2	0,2
Nilson Elias de Carvalho Junior	3,1	3,7
Valter Mario Canedo Filho	1,1	1,3
Vera Núbia Zandonadi Gomes	2,5	3,0
Victor Hugo Gomes Lopes	4,4	5,3
Linha de Pesquisa 2		
Candidato	Pontuação Obtida (Anexo IX)	Nota (Item 4.9.4)
Adriano Godoy Firmino	8,3	10,0
Alan Kardec Cabral Junior	3,2	3,8
Anderson Pablo Pereira Fernandes	3,7	4,4
Cristiane Bianco Panatieri	5,2	6,2
Deborah Ferreira Cordeiro Gomes	0,8	0,9
Eduardo Nascimento de Moura	6,7	8,0
Frederico Teixeira Santos Martins	2,9	3,4
Laysa Lorrane Santana Caixeta Florian	2,8	3,3
Ronaldo Pereira Soares	8,0	9,6
Saulo Marques Mesquita	2,0	2,4



Universidade Federal de Goiás
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito
e Políticas Públicas



Atenção:

Os candidatos que, eventualmente, queiram recorrer devem, previamente e no prazo, acessar a tabela de pontuação que foi preenchida pela subcomissão responsável, para verificar a pontuação atribuída. Tal acesso será concedido *in loco*, nos dias 19 e 20 de novembro, no horário oficial de funcionamento da Secretaria do Programa, das 14h às 18h. O prazo final para recurso se encerra às 17h30 do dia 20 de novembro.

Algumas observações sobre a avaliação de títulos:

Somente foram computadas as produções científicas, títulos e atividades acadêmicas ou profissionais discriminadas na tabela de notas e efetivamente comprovadas pelo candidato por meio de respectivo e específico documento juntado na inscrição.

Assim sendo, títulos ou experiências profissionais somente foram computadas mediante a respectiva comprovação. Por exemplo, se o candidato é servidor público, mas não juntou a respectiva comprovação específica, não recebe a pontuação, por mais que exista menção da atividade no Lattes, ou seja notoriamente conhecida a sua atividade na respectiva função ou cargo.

Livros e demais produções bibliográficas somente foram computadas se, uma vez comprovadas, atenderem aos requisitos da tabela de pontuação e se enquadrarem em obra acadêmica (científica, didática ou técnica) ou profissional. Assim sendo, obras meramente literárias, como livros de romance, ou poemas, não foram, por evidente, contabilizados.

As atividades de ensino somente foram contabilizadas se acompanhadas das respectivas declarações das Instituições de Ensino, com especificação, da matéria lecionada, no caso de disciplinas, etc.

Os artigos somente foram contabilizados se possuem ISSN, ao menos.

Goiânia, às 17h30 do dia 16 de novembro de 2018.

Comissão de Seleção Edital 01/2018 (Turma 2019)
Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas